



**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROGRAMA FEDERAL DE AUXÍLIO A AEROPORTOS – PROFAA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 761964/2011, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA COM A
INTERVENIÊNCIA DO TERCEIRO
COMANDO AÉREO REGIONAL, E O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.564.476/0001-05, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, bloco A, Torre C, 5ª andar, em Brasília-DF, CEP 70308-200, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário **NELSON EDMUNDO FORTE FERNANDES DE NEGREIROS DEODATO FILHO**, Carteira de Identidade nº 1028531 – SSP/PB e do CPF nº 379.963.204-20, nomeado pela Portaria nº 637, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de agosto de 2013, Seção 2, Página 1, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 114, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de setembro de 2012, com a **INTERVENIÊNCIA** do **TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL – COMAR III**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0023-16, com sede na Praça Marechal Âncora, nº 77, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-200, neste ato representado pelo Comandante, **Major-Brigadeiro-do-Ar RAUL BOTELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 268018 (COMAER) e CPF 869.460.808-15, e o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Climaco, sn, Palácio do Governo, Centro, Vitória/ES, CEP. 29.015-110 denominado **CONVENIENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, consoante delegação de competência, Decreto nº 542-S, de 14 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 16 de junho de 2006, representada por seu Secretário **FÁBIO NEY DAMASCENO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 24145955 – SSP/SP e do CPF/MF nº 268.103.678-02, residente e domiciliado no referido Estado, **RESOLVEM** celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 761964/2011, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do corrente exercício; da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; do Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011; do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994; do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011; do RBAC nº 154 da ANAC; Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011; do Termo de Cooperação nº 01/2011 firmado entre a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e

o COMAER, e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº 00055.001847/2011-37, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 761964/2011, referente ao Aeroporto de Linhares - ES, conforme abaixo especificado:

A Cláusula Terceira – Vigência passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente Convênio terá vigência de 1519 dias, contados a partir da data de sua assinatura, até 13 de março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Convênio não alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem os partícipes justos e de acordo, lavram e assinam este Termo Aditivo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília-DF, 17 de ~~DEZEMBRO~~ de 2014.



Secretário de Aeroportos
da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República



Comandante do COMAR III
Maj Brig Ar RAUL BOTELHO
Comandante do III COMAR



Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo